



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

## JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação do **Dr. Salomon Roldan Gomez Cordova**, Peruano, Médico, inscrito no CRM N° 010973/PA, portador do CPF n° 528.234.072-00, como Médico Cirurgião, para exercer as funções no Hospital Municipal de Monte Alegre, pelo período compreendido de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 prescinde do binômio administrativo, que é a necessidade e carência de profissional desta área. Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Consoante o que dispõem o senhor secretario ao justificar a contratação do mesmo, não há como fugir a necessidade deste profissional, vez que o mesmo, segundo consta, goza de relevante prestígio junto a classe medica local, bem como demonstra ser cioso quanto ao atendimento aos munícipes.

Assim, deve ser acatado o presente pedido e justificado esta a escolha do profissional médico para contratação por inexigibilidade.

Monte Alegre, 02 de janeiro de 2019.

Jairo Castro da Silva  
Presidente